



PORTARIA Nº 0244/2025 – SEAD (*)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0003698-84-2022.8.03.0001**, e o dever de seguir a contagem do interstício, a partir, da **Coisa Julgada**.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº **0997/2022 – SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7750 de 14/09/2022, que concedeu a Progressão Funcional ao servidor **Wisley Costa da Silva**, Matrícula nº **0034058-8-01**, ocupante do cargo de **Técnico em Extensão Rural do Grupo Meio Ambiente, Ordenamento Territorial, Ciência, Tecnologia e Produção**.

I – Onde se lê: Especial/II para Especial/III – 20/01/2021.
Especial/III para Especial/IV – 20/07/2022.

II– Leia-se: Especial/II para Especial/III – 20/07/2021.
Especial/III para Especial/IV – 20/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

(*) Republicado por conter incorreção no Diário Oficial do Estado nº 8.345, de 06 de janeiro de 2025, na página 32.



Cód. verificador: 391702126. Cód. CRC: FBF4BA3

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 07/02/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

